



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1489/2022-DE abd

Juiz de Fora, 02 de maio de 2022.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2022**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Regulamenta no município a Lei Federal nº 13.913, de 25 de novembro de 2019, que altera a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

